

O PROJECTO DO SR. SAMPAIO VIDAL

O Deputado paulista Sr. Sampaio Vidal acaba de apresentar á Camara um projecto de lei sobre a transformação de nosso systema monetario, e, como eu tenho propugnado idéas muito diversas das defendidas por S. Exa. na sustentação de seu projecto, vejo-me na contingencia de dizer algo sobre as doutrinas do illustre Deputado. No “Jornal do Commercio de 25 de Dezembro do anno passado, defendi a emissão do papel moeda, (inconvertivel). Na prelecção que pronunciei na Faculdade de Direito de São Paulo, pugnei pela opinião de que o futuro traria o desaparecimento da moeda metallica, e entrei a mostrar que, em futuro mais ou menos proximo, haveria de dominar o *contabilismo*, ou a realização de todas as transacções sem o emprego da moeda. O tempo legal para a prelecção não me permittiu desenvolvesse esta ultima these, mostrando que, se a moeda de ouro vae se tornando uma inutilidade, algum dia, o proprio papel inconvertivel perderá a importancia que hoje tem, e provavelmente desaparecerá.

O Sr. Sampaio Vidal é metallista, e só abranda seu rigor de radical do partido diante da realidade da vida, ante a falta do metal hoje julgado inutil pelos maiores economistas, e parece que por isto, só por isto, admite que dous terços do lastro sejam formados por titulos.

Injustiça, e grande, seria não começar eu fazendo côro com a imprensa em louvar o Sr. Sampaio Vidal pelo interesse que toma em prol da causa publica.

Dividirei meu trabalho de critica em tres partes: na primeira, mostrarei que é hoje, por mestres, *repellida a doutrina metallista*; na segunda, que o plano do illustre Deputado é *inexequivel*; e, na terceira, que é o projecto, dado que possa ser levado a effeito, *inopportuno*.

Pelo “Jornal do Commercio” de 25 de Dezembro do anno passado, mostrei que a doutrina que funda o valor da moeda no valor do ouro *como mercadoria* é inaceitavel; que o ouro, só em épocas muito remotas, e antes da organização da sociedade com governos de responsabilidade, poude ter valor de representar uma garantia solida para a aquisição de objectos de que necessitamos; que hoje o poder acquisitivo da moeda está na confiança que ella inspira, mais pela sua inscripção, do que pelo seu valor denominado intrinseco... O professor Gide, o maior economista vivo, apreciou muito meu artigo, e, em mais de uma carta, tem louvado a vulgarização que procuro fazer dessas idéas, que são as delle, incumbindo, além disso, um de seus mais distinctos discipulos, o nosso patricio, Dr. Felice Rodrigues, de me escrever uma longa carta em portuguez, na qual commentou e desenvolveu as opiniões contidas em meu modesto trabalho.

E’ admiravelmente bem exposta a doutrina do grande mestre no seguinte trecho da carta do Dr. Rodrigues:

“De facto, ha longos annos, quer em seu curso de Economia Politica, quer em artigos na “Revista de Economia Politica”, quer em suas prelecções, vem o mestre batendo-se, a despeito da hostilidade vigorosa dos metallistas de todas as escolas economicas, precisamente pelos mesmos ideaes em que V. assentou a these do papel-moeda. Já muito antes dessa guerra, que se tem reflectido nos systemas financeiros de todos os paizes belligerantes, como confirmação de suas opiniões (*chamando eu para este ponto a attenção do Sr. Sampaio Vidal, se me dér a honra*

de ler este artigo), o Sr. Carlos Gide preconizava a circulação do papel-moeda, que se pôde chamar *leve*, apta para substituir a circulação metálica que se pôde chamar *pesada*, sem desvantagem para o commercio ou para todo o processo da circulação das riquezas. Ao contrario, sem perder as vantagens que confere a moeda metálica, o papel-moeda participa das excellencias do credito, e até certo ponto, de sua idealidade e, representa, por assim dizer, mais um talho no cordão umbilical que ainda liga esta á materialidade do ouro. Toda a difficuldade da emancipação tem consistido em eliminar da moeda o seu valor *objectivo*, deixando-a reduzida ao seu verdadeiro valor, que é o *subjectivo*, traduzido na confiança que ella inspira. Assim é que as proposições de V. “*O que, porém, devemos deixar bem estabelecido é que o metal e o papel só valem pela confiança que temos em seu poder de aquisição*”, e que essa confiança insuflada pelo prestigio financeiro do Estado, pois “*a confiança no Estado que emittiu o papel é o fundamento unico para o recebermos*”, sobre trilharem as ultimas pegadas da Sciencia Economica, estão de inteiro accôrdo com o principio fundamental do professor da Faculdade de Direito de Paris, a saber “a confiança no meio circulante, qualquer que seja elle, é uma *garantia sufficiente da sua propriedade acquisitiva de riquezas*. Isto nada mais é (*e ahi me afasto completamente dos metallistas e do Sr. Sampaio Vidal*) do que a franca intervenção da psychologia, cuja influencia o mestre timbra em evidenciar no decurso de toda a sua obra como ultimo estadio da Sciencia Economica. Não lhe basta que seja uma sciencia exclusivamente social, como querem os socialistas, e muito menos uma sciencia natural, como ensinam os physiocratas e Smith.

Não, para Gide, se ella tem raizes na natureza e na sociedade, tem-naş tambem, e profundas na alma humana. V. sabe que foi elle o primeiro economista a lembrar a

palavra *desejabilidade* para assentar a noção do valor, porque V. mesmo a applica muito opportunamente e com apreciavel propriedade tratando do valor do papel-moeda”.

Ahi estão os traços fundamentaes da doutrina do genial economista. Ha um ponto, porém, em meu artigo, em que elle julga que fui incompleto, e é no valor do papel-moeda nas relações internacionaes. Em meu artigo, fizera eu ver que muito menos importancia do que se pensa tem o ouro actualmente nas transacções internacionaes. Na carta do Dr. Felice Rodrigues vae além o mestre, e insistiu o mestre mais tarde sobre este ponto em carta que me dirigiu ao offerecer-me os artigos que resumi na “Revista Juridica” (V. XI), mostrando que, *ainda nessas transacções*, póde o papel-moeda ser o unico meio de negociar, uma vez que haja accôrdo entre os diversos povos cultos. Ouçamos o Dr. Rodrigues:

“Assentado sobre esse principio chega elle, com espanto dos que fazem o favor de tolerar a circulação leve sómente no interior de cada paiz, a admittil-a como instrumento internacional de intercambio, sob a condição de cada paiz não emittir mais do que exige sua população “car, si celle-ci (a moeda metallica) est émise par la nature et celle-lá (o papel) par les gouvernements, il faut remarquer que la nature est toujours aveugle, tandis que les gouvernements peuvent et doivent être éclairés”. Com pezar notámos, continúa o Dr. Rodrigues, a ausencia da opinião de V. sobre este departamento da these; mas acreditamos, com bons fundamentos, que ella se justaponha á do mestre, por ser um dos élos da concatenação dosorites que liga necessariamente a noção psychologica do valor em geral, e do valor moeda em particular, á completa abolição da *moeda mercadoria* da circulação mundial.

Penso que a primeira consequencia seria desapparecer o pesadelo que opprime as nações constantemente

preocupadas com as remessas de ouro e o recebimento de ouro, e com as oscillações do cambio que resultam, em parte, desse afan.

Mas, se V. é omisso neste ponto, é claro e harmonico, na indicação do remedio contra os possiveis males da moeda convencional”.

Penso, como acaba de ser dito pelo distincto economista, não haver necessidade de papel conversivel, para que possa um systema monetario ser bom, para que haja prosperidade economica em um paiz. O papel-moeda, como confessa o Sr. Sampaio Vidal é hoje a moeda da Europa, após a guerra. De uma carta que, a 26 de Abril deste anno, me escreveu o grande economista, o professor Gide, destaco este topico:

“La solution actuelle (da questão do papel-moeda) lui donne une importance enorme, puisque la France et toute l’Europe est déjà submergée de papier monnaie”.

Na carta do Dr. Felice Rodrigues cujos trechos venho citando, ha ainda este topico, digno de transcripção, e onde se confirma a confissão do Sr. Vidal:

“Foi necessario desencadear-se a calamitosa guerra a que assistimos, para que os factos viessem confirmar em mais larga escala e evidentemente a justeza de seus concêitos, e a possibilidade da circulação *leve* como meio de satisfazer ás exigencias commerciaes e fiscaes de cada paiz. De facto, á excepção da Inglaterra e dos Estados Unidos, todos os outros paizes belligerantes vivem já em pleno regimen do papel-moeda; pois outra cousa não é o *bilhete de banco de curso forçado*, inconversivel indefinidamente, e exorbitante cinco e mais vezes da garantia metallica. E nem por isto pesa sobre elles a suspeita de bancarrota, que é o cavallo de batalha dos criticos brasileiros de cousas do Brasil. O facto de apparecer o papel-moeda em momentos angustiosos, de profundos abalos nacionaes, é mais um argumento a seu favor, ao mesmo.

tempo que uma condemnação do ouro. Significa que este é o estadio compativel com os estadios de placida harmonia universal, que são as excepções historicas, e que o papel-moeda é o elemento financeiro mais elastico, mais efficaz e mais formidavel para a defesa de um paiz a braços com a calamidade. E' bem facil prever que os metalistas objectariam que a possibilidade de seu distendimento indefinido é precisamente o seu mal intrinseco e irremediavel.

Mas, por que esquecer que ao distendimento da elasticidade se oppõe a *contractibilidade*? E não é, porventura, contraindo a circulação que se corrige o mal do inflaccionismo? Nem outra foi a acção de Murinho. E nada mais simples e claro, se bem que nada exija mais prudencia. Dir-se-á que a prudencia, meramente moral, é uma garantia economica pouco solida. Mas que garantia material é essa, o ouro, que falha precisamente quando mais se precisa de sua solvabilidade? Bem lhe caberia o nome de metal covarde a par do de metal precioso”.

Ora, ahi está exactamente o que penso sobre a organização do systema monetario em minha patria, resumido nas penultimas palavras deste meu distincto collega e illustre discipulo do mais notavel economista vivo. Entendo que o papel conversivel não é uma necessidade economica, e que tudo quanto se tem feito para lhe dar uma garantia de conversão, tem sido inefficaz. Sobre moeda conversivel achamo-nos nas mesmas condições que os nossos avós, em Outubro de 1808, quando, como lembra Levy, o autor de predilecção do Sr. Vidal (e justissima predilecção), o governo, creando o Banco do Brasil, estabelecia que a emissão deveria ser feita “com a necessaria cautela para que jamais essas letras ou bilhetes deixassem de ser pagos no acto da apresentação” (Levy, 2.^a ed., pag. 575, L. de 12 de Outubro de 1808, art. 1.^o — VII — 4.^o, Collecção Delgado, v. 5, pag. 620).

Lendo-se o velho Gilbart, ou o modernissimo Fiske, tendo-se presente a luta entre os defensores do *banking principle* e os do *currency principle*, entre os que pretendiam que o lastro dos bancos para emissão deveria ser o ouro, os partidarios dos titulos particulares de credito e os das apolices, estudando-se outras medidas para regulamentação da emissão, chega-se á conclusão de que tudo são duvidas neste ramo da Economia Social, que o equilibrio nos actos de emissão e de conta corrente ou deposito (no sentido bancario do vocabulo) é instavel. Da instabilidade da situação bancaria, em taes especies de negocios, dá-nos Gilbart uma narrativa interessantissima em seu Tratado dos Bancos.

Não quero, porém, que se pense que, por uma intolerancia impropria de homem que se dedica a este ramo de estudos, entenda eu que deva prevalecer minha opinião, por estar ella apoiada com o que se passa hoje na culta Europa, como confessa o proprio autor do projecto, e é noticiado na carta com que, a 26 de Abril deste anno, me honrou o professor da Faculdade de Paris. Admittirei que devemos ter moeda conversivel. Admittirei que ha necessidade de um lastro de garantia para se poder alcançar este resultado. Não julgo que esta minha concessão possa ser tida como sendo de inoffensivas consequencias.

E' um perigo o lastro, desde que não dê a sufficiente garantia, porque gera, segundo creio, no espirito publico, uma falsa segurança. Pelo systema do papel inconversivel, pelo do papel conversivel, sem garantia real obrigatoria (que é o do Banco de França) ha mais cautela na administração do banco, e em sua fiscalização. A falsa segurança gerada pelo lastro insufficiente pôde levar a instituição á ruina, por se confiar nella mais do que merece.

Gide, ao classificar os systemas, enumera quatro: 1.º limitação das notas emittidas ao lastro em ouro, como succede com o Banco da Inglaterra, até certo ponto, e com a nossa Caixa de Conversão; 2.º uma proporção entre o lastro e as notas emittidas (quasi sempre um terço); 3.º fixar um maximo á emissão, como succede ao Banco de França; 4.º garantir a emissão com valores seguros, como se fez nos Estados Unidos e era o plano do Visconde de Ouro Preto, nosso maior financeiro, medida que não foi realizada, segundo explica Levy, por causa da abolição da escravidão, mas que posso dizer formava parte da indemnização indirecta que o maior estadista do Imperio mostrava entender que se devia dar aos senhores cujos escravos foram libertados conforme fez entrever em um notavel discurso proferido no Senado, em 1885. O projecto do Sr. Vidal é mixto: quer que um terço do lastro seja formado por ouro e o restante por letras e *warrants*.

Julgo irrealizavel a obtenção do ouro de que fala o Deputado, e preferiria as apolices ás letras particulares (quasi ia escrevendo aos *papagaios*), e, quanto aos *warrants*, com certo resaiibo de *lawismo*, mostrarei que são incognitas em nossos titulos de credito.

Comecemos pelo ouro. Diz o Sr. Vidal que temos o ouro pela venda do café de São Paulo. Logo em seguida, porém, em antithese com a sua descripção inicial das riquezas do Brasil, mostra que, após a guerra, será nossa patria qualquer cousa semelhante a uma confraria de mendicantes. Se vamos vender este café por duzentos mil contos, será tal quantia, digo eu, destinada ao nosso sustento durante os annos de penuria que vão se succeder, que são muitos, no entender do Sr. Vidal. Pensar de modo contrario é fazer como aquelle individuo de que fala o grande economista Macleod que queria fazer uma compra, e continuar com o dinheiro no bolso. Mas o Sr. Vidal póde me responder que a miseria de que elle fala é unica-

mente a da lavoura de café, e que as demais culturas serão prosperas, e darão para occorrer ás necessidades de nossa patria. Funda esta sua esperanza no facto de termos pelo seu systema um bom meio circulante. Ora, a producção não depende unicâmente do meio circulante, mas de outros muitos factores. Desde as mais remotas épocas coloniaes se decantam nossas riquezas naturaes, como vemos nos bellos trabalhos do Padre Balthazar Telles, e no emtanto, nossas condições de productores não são das mais invejaveis. Só unidas ao trabalho, poderão as riquezas naturaes nos dar productos: sabe o Sr. Vidal que é isso o a b c da Economia Politica.

Para não escandalizar meus patricios, darei em inglez a lição que recebi nos bancos collegiaes:

“An italian philosopher expressed in his motto that time was his estate. An estate, which whill, indeed, produce nothing without cultivation”.

Posso admittir que os brasileiros comecem agora a cultivar suas riquezas naturaes, animados pelo meio circulante, o que me parece pouco provavel, porque, a cada reforma, tem súrgido a esperanza que póde dar a o Deputado paulista, e no emtanto não se modificaram os habitos de nossos patricios. Admitta, porém, elle a hypothese, muitissimo mais provavel, de não dar a reforma que elle propõe como resultado a vontade de trabalho e o desenvolvimento immediato da producção: de que vamos viver, se enterrarmos no fundo do banco as reservas metallicas que hoje possuímos? Privados de emittir, sem moeda metallica, a que recorreremos?

O Sr. Vidal é, em extremo, optimista. Para elle, tudo é facil. Assim, diz que, para melhorar nosso gado, basta que mandemos buscar reproductores de grande talhe. Ora, isto não é tão simples como diz o Sr. Vidal. Quando vemos um bello boi, de grande estatura, se leigos, só pensamos no valor enorme do animal, se versados em

pecuaria, perguntamo-nos a nós mesmos se mais vale criar um boi de 600 kilos, se dous de 300 kilos cada um. Partidarios ha dos animaes de pequeno talhe, e entre os muitos argumentos apresentam os de serem os animaes grandes muito mais sensiveis e impedernirem o solo do pasto (*plomber le champ*).

Os partidarios do gado grande perguntam se convém introduzir e acclimar raça nova, se cruzar, como quer o Sr. Vidal, se melhorar a raça indigena, e *sub judice lis est*, como dizemos nós advogados, ou *autores utroque trahunt*.

Para o Sr. Vidal, o caso se resolve com a maior facilidade: introduzir reproductores de gado vaccum, durham; de cavallos, do Cabo; de carneiros, da raça dishley ou da Southdown; de coelhos, belgas; e ainda gallos conchinchinas ou da variedade Brahma, etc.

O plano de conseguir ouro, ideado pelo Sr. Vidal, é de um simplicismo que não se compadece com a difficuldade do problema, que foi considerado arduo pelos nossos maiores economistas. No relatorio de 1890, falava o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa do perigo da fuga do ouro, ficando o banco sem lastro. (Meia circulante, v. I pags. 539 e segs.). Em condições resultantes de um erro governamental, segundo o mesmo genial economista, tornou-se a obtenção do ouro um problema tal que o maior vulto de nossa patria julgou que só pela Alchimia, pela pedra philosophal se alcançaria o metal. (Meio circulante, v. 2, pags. 316 e 318).

O grande homem achava muitissimo difficil alcançar ouro para lastro, e conserval-o nos cofres do banco emissor. Em seu relatorio de 1890, faz referencia o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa ao facto de haver o Sr. Visconde de Ouro Preto, depois de se haver mostrado contrario ao lastro de ouro, assignado, com o Sr. Conselheiro Lafayette, uma emenda ao projecto de emissão de papel conversivel, dando-lhe lastro metallico, emenda que consti-

tuiu na lei de 1888 o art. 6. (Meio circulante, v. I pag. 540). Logo em seguida, porém, diz, com louvavel espirito de justiça, que foi isto provavelmente porque contava então o Sr. Visconde com a entrada de ouro em consequencia de um importante emprestimo, realizado fóra do paiz, e outra não póde, creio, ser a explicação. Ora, desta mudança de opinião do Sr. Visconde de Ouro Preto, com tanta agudeza explicada por outro luzeiro patrio, devemos inferir que em Finanças tambem tem cabimento o brocardo juridico: “Minima differentia facti inducit magnam juris diversitatem”. Com effeito, foi sempre o maior financeiro do Imperio partidario do lastro em titulos da divida publica, repellindo as letras, (Annaes do Senado, anno de 1888, pag. 199) que elle dizia serem titulos precarios, sujeitos a reformas (pag. 146 — 2.^a columna). Mal sabia o grande estadista brasileiro que, dous annos mais tarde, na rua da Alfandega e em suas immediações, Wall Street do Rio de Janeiro, voariam os bandos de *papagaios* com firmas de *bemtevis*. Fique o Sr. Sampaio Vidal certo de que o lastro em letras, com que pretende o illustre Deputado completar o lastro metallico trará o reaparecimento desses *papagaios*. Se ha de se crear papel conversivel em nosso paiz, uma vez que é impossivel a emissão ser fundada em lastro de ouro, seja então em titulos da divida publica nacional, como o foi nos Estados Unidos e era o projecto do Sr. Visconde de Ouro Preto, segundo acima disse eu. Nas circumstancias em que nos achamos, na impossibilidade de obter ouro, como acabo de mostrar, se se faz questão de lastro (perigoso a meu vêr por dar falsa segurança) inclino-me para o lastro em apolices, a devermos dotar o paiz com moeda conversivel. Não me digam que, nos Estados Unidos, o lastro em apolices deu máo resultado, pois pela leitura de Fiske (The Modern Bank), de Pratt (The Work of Wall Street), e de Levy (Banques d’Emission), bem conheço as difficuldades com

que lutou o povo norte-americano até chegar a convencer-se da necessidade de melhorar seu systema. Sei porém, que ainda não encontraram os economistas norte-americanos cousa melhor, e que têm muito receio de qualquer subita transformação: “A sudden transformation of a system, however desirable the result might be when once established, is practically impossible, unless it is caused by a sudden and exceptional stress of circumstances”. (Fiske, pag. 334). Cumpre procurar o *menos máo*, e este é, creio, o lastro em apolices, como queria um dos luminadores de nossas finanças, o Sr. Visconde de Ouro Preto, antes de conseguir ouro por um empréstimo externo. Se colloco o lastro na ordem de preferencia, em primeiro lugar ouro, em segundo, apolices e em terceiro letras, não é que não conheça a infidelidade do ouro, que só me parece *menos máo*. Sei que além de metal covarde, como diz o grande mestre Gide, é objecto de especulações, e até razão teve Pratt quando disse: “Gold became the football of speculation”. (The Work of Wall Street, pag. 19). Conheço perfeitissimamente a historia da *Conspiração do ouro*, e é a pagina de Pratt onde vem ella exposta tão pathetica quanto a de uma tragedia de Shakespeare. A chegada do telegramma de Boutwell “Sell four millions gold and buy four millions bonds”, deu-me arrepios. As palavras de Pratt, que se seguem á transcripção do telegramma, merecem ser lidas: “The excitement rose to the highest point. Old operators lost their heads and rushed hatless, and half-crazy through the streets their eyes blood-shot, their brains on fire. New Street was so crowded with excited people that it was a dangerous spot to stand”, (pag. 22). Com algumas das falcatruas do metal precioso occupei-me não só no artigo sobre papel-moeda publicado a 25 de Dezembro, no “Jornal do Commercio”, mas tambem nõ sobre crises, publicado na “Revista Juridica”, (v. 9, pages. 13 e segs.) Se referi apenas o que

disseram os luminares da sciencia, o Sr. Visconde de Ouro Preto e o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa, não significa que do assumpto não se houvessem occupado os astros menores do firmamento financeiro de nossa patria. A questão é mesmo classica, figura nos programmas das Faculdades de Direito. Referindo-se á materia analogá, qual a de se determinar se é preferivel ter titulos do governo, se titulos de particulares para acudir aos saques dos depositantes em conta corrente, desenvolve Gilbert, no Tratado dos Bancos, uma argumentação, em muitos pontos applicavel ao caso de bancos emissores.

Restam os *warrants*, ultima garantia do papel conversivel, no plano do Sr. Vidal. São elementos destinados a reforçar a garantia metallica. Já em 1888, o Sr. Visconde de Ouro Preto utilisava-se do penhor agricola, mas, o que é importantissimo, dava a tal garantia papel muito secundario (Annaes do Senado, pag. 146). O mesmo succede com os *warrants*. Quer de café, quer de outros generos, são titulos muito pouco usados entre nós, que não se acclimaram em nosso meio.

Encerrando a parte de meu artigo referente á impossibilidade de se realizar o plano do Sr. Vidal, eu peço licença para recordar um episodio da vida do Imperador D. Pedro II no exilio (que, sem proposito e sem justiça, disse o Sr. Vidal, não se occupava com a riqueza publica), descripto com a delicadeza de côres do nosso primoroso estylista e inspirado escriptor o Sr. Conde de Affonso Celso. O espirito generoso do velho monarcha, bisneto de Marco Aurelio, no dizer de Victor Hugo, não se occupava muito com o *orçamento privado*, comquanto muito se interessasse pelo *publico*. Um dia, quando debilitado pela idade, quiçá soffrendo de uma dessas persistencias de memoria com character pathologico tão communs nos velhos, traçava, já monarcha deposto, um plano de soccorros a dar aos brasileiros necessitados, foi chamado á realidade pelo

seu mordomo e companheiro de exilio: não havia dinheiro para serem levados a effeito os actos de caridade tão desejados pelo grande brasileiro... O que é digno de admiração no velho monarcha, é imperdoavel em um financeiro no vigor dos annos: o Sr. Vidal precisa dizer de onde tirará ouro para realizar o seu plano, não lhe sendo permittido confiar só nos *papagaios* cambiaes, rabiscados por *bemtevis*.

Entre na 3.^a parte do meu artigo; é *inopportuna* qualquer modificação em nosso systema financeiro. Faço ao Sr. Vidal a justiça de crêr que acompanha de perto o movimento economico e o financeiro da Europa pelas revistas que ha sobre a materia. Eu, ao lêr os artigos publicados durante a conflagração, tenho vertigens, sinto a impressão, como disse no artigo que publiquei resumindo dous do Professor Gide, de estar a contemplar o infinito, embebido nas descripções de Flammarion (Revista Juridica, v. XI). A audacia com que se tenta transformar a vida economica na velha Europa é verdadeiramente de nos deixar attonitos e maravilhados!... Ora, porque não teremos um pouco de paciencia? A propria America do Norte que, no começo da conflagração, tencionava reformar seu systema de circulação (Fiske, supra citado), ainda nada fez de definitivo. O Sr. Vidal mesmo, em seu projecto, reconhece, e confirma em seu discurso, que o papel-moeda é indispensavel, quando dá ao banco 5 annos para começar o resgate. Serão unicamente 5 annos? Não: o governo dará muitos golpes de estado financeiros, como deu mesmo ha pouco, suspendendo o troco da Caixa de Conversão. Dizemos mal do papel-moeda, e a todo momento d'elle nos valemos: é o amigo nos momentos de apuros, para o qual nos mostramos ingratos quando a crise passa. A moeda conversivel é para *inglês vêr*, servindo-me da phrase do Pontifice Ma-

ximo em Finanças (Meio circulante, v. I pag. 318). Mas os ingleses, cuja historia bancaria foi tão minuciosamente feita por Gilbert, sabem perfeitamente que o troco das notas pelos bancos nunca pode ser continuo, e que as crises bancarias frequentemente obrigaram o grande povo a suspender a celebre lei de 1844..

Gilbert expõe, nos seguintes termos, a organização do Banco de Inglaterra:

“Dispõe a lei de 1844 que, a datar de 31 de Agosto do mesmo anno, ficará a Repartição de Emissão do Banco da Inglaterra separada da Bancaria; que aquella emitirá notas até a importancia de £ 14,000,000 contra valores para este fim depositados dos quaes fará parte a divida de £ 11,015,000, que o governo deve ao mesmo Banco; que, além desta somma de £ 14,000,000, se não emitirão notas senão contra ouro e prata em moeda ou em barra e que a prata não passará de $\frac{1}{4}$ da importancia do ouro. Todo o mundo tem direito de exigir notas da Repartição de Emissão em troca de ouro em barra na razão de 31, 17 s. 9 d. por onça. Se algum banco fizer cessar sua emissão, poderá o da Inglaterra, com autorização do conselho, augmentar a sua sobre valores até $\frac{2}{3}$ da emissão recolhida; todo proveito porém deste augmento deve pertencer ao Governo.”

Em seguida Gilbert expõe os inconvenientes e as vantagens do regimen de um tal banco, prognosticando certos perigos resultantes de sua organização.

O tempo veio mostrar quão damnosa era essa rizeja. Com effeito, em dadas circumstancias, para que não suspenda o banco o desconto, do que resultaria, diz Gide, a fallencia de uma parte do commercio do mundo, torna-se necessario suspender a lei de 1844, quando não quer elle recorrer ao Banco de França (Gide, Cours, ed. de 1913. pag. 513. Levy, Banques, ed. de 1912, pags. 287 e segs.) Ahi temos o que é o excesso de rigor em assumpto

tão delicado. No fecho deste artigo, insistirei sobre a necessidade de dar certa elasticidade á organização de um banco emissor e poderes á administração do instituto mais amplos do que os do plano do Sr. Vidal.

Si a Europa nos obrigasse a esse regimen de papel conversivel, promettendo-nos, com a condição de o estabelecer, fornecimento de capitaes, reconheço que deveriamos, como no tempo de Murтинho, fazer um sacrificio enorme, para nos sujeitarmos á imposição do capitalista que nos promettia recursos. Hoje porém, que póde a Europa fazer por nós? Como poderá ella exigir que nos colloquemos em regimen de conversão, quando está ella mesma no regimen do papel-moeda? Não é verdade que até em papel internacional já se fala? A prudencia manda que esperemos mais algum tempo, no regimen do papel-moeda, em que temos até hoje vivido.

O Sr. Vidal cita um trecho de Levy, onde affirma o illustre escriptor ter sido o Brasil o paiz onde mais variou o systema de circulação. Mas não citou a parte em que diz Levy que, com frequencia, os brasileiros se arrependem do que fizeram na vespera (Banques, 2.^a ed., pag. 597). E' isso precisamente que eu quero evitar. Além de não ser muito airoso para um paiz, tem ainda o inconveniente de trazer sérias complicações e indemnizações a instituições ás quaes foram concedidos favores, pois uma geração não póde ligar ás gerações futuras, mas estas devem reparar os damnos causados pelo que foi imprudentemente feito pelos antepassados. Cita o Sr. Vidal uma phrase dita por um francês que era dado, parece, a descambadellas. Muito mais infeliz tem sido, neste particular, a America do Norte. Veja o que diz a tal respeito o notavel escriptor norte-americano Washington Irving: "It has been the peculiar lot of our country to be visited by the worst kind of english travellers" (The Sketch Book, English Writers on America). Porque o francês affir-

mou não estar o paiz organizado visto não ter moeda conversivel, entendeu o Sr. Vidal emprehender uma reforma. Figure que um francês ou allemão dissesse que a Inglaterra se acha desorganizada por não ter um codigo civil: seria o rei da Inglaterra capaz, ao ouvir este despropósito, de ordenar se fizesse immediatamente o codigo desejado pelo individuo que falou do que não entende?

Demo-nos, ao contrario, parabens pelo supposto atrazo em que nos achamos. Lembremo-nos de que o proprio Levy, o grande Levy (e são raros para a gloria da França os francêses semelhantes ao que se tornou celebre pela descambadella que o Sr. Vidal citou), o apreciavel Levy diz que a narrativa de nossas peripecias na circulação “est féconde en enseignements”. Sim: nós temos aprendido muito, sabemos muito bem levar nossa vida com o papel-moeda, e, si tivermos alguma paciência e bom governo, poderemos, com essa moeda, attingir uma grande prosperidade. Aqui tenho uma carta com que me honrou o maior economista vivo, o Professor Gide. Diz elle, e copio o que elle me escreveu de proprio punho: “Mais je dois dire que mon opinion que la valeur du billet de banque est indépendante de l’encaisse metallique, si elle est partagée par vous, est considérée comme tout à fait subversive par mes collègues économistes de France et d’Angleterre. Je vais même plus loin et ne crois pas que la surabondance du papier et la dépréciation inévitable qui en résulte doivent entraîner la ruine d’un pays; elle pourrait même faciliter son relèvement”.

E’, como sabe o Sr. Vidal, a escola denominada *liberal*. O Professor accrescenta: “Mais je ne dois pas dire ces choses publiquement: ce n’est pas le moment”. Creio porém, que é já chegado o momento, da reabilitação do papel-moeda. A carta do grande economista é do começo de 1918, e, depois disto, muito se tem caminhado, muito se tem adiantado, quanto á circulação monetaria.

Quero repetir, ainda com risco de me tornar enfadonho, que louvo muitissimo o Deputado paulista por haver tentado alguma cousa em prol do desenvolvimento economico de nossa patria, mas que julgo ser inopportuna, no momento actual, qualquer reforma, e assim penso tendo diante de mim a effervescencia que ha no mundo, neste momento de terminação do conflicto colossal que perturbou todas as relações sociaes, e modificou profundamente os ideaes politicos, os juridicos e, mais que todos, os economicos.

A mesma critica devo fazer ao que pretende o Sr. Vidal em relação ao credito agricola. O interesse que toma o Deputado pela lavoura do Estado de S. Paulo, é prematuro. Deve elle saber que a letra hypothecaria, em que tanta confiança se depositava, nenhum resultado pratico deu. Deve saber que em materia de credito real, tudo está por constituir. É uma nebulosa que mais tarde poderá dar um systema planetario. Não sou eu quem o diz; são todos os mestres modernos. Não me refiro só ao Brasil mas a todo o mundo civilisado. Tenho a citar uma obra recentissima, a “Rural Credits, and Land Cooperative” de Myron Herrick, publicada em 1915. Lê-se no seu prefacio: “It is my hope that the material here collected will be helpful in *creating a credit system or systems adapted to the needs of the agritural intrests, of this country*”. Pouco depois: “President Taft was so much impressed with the importance of the *problem* of rural credits that he directed Secretary of State Knox to instruct the ambassies in Germany and Italy and the legations in Belgium and the Netherlands to make *investigations* in the matter of land credit”.

O longo prazo exigido pela industria agricola, e que tem ido, nos varios paizes, de 30 a 75 annos (Herrick, Rural credits, pag. 211), faz que se torne importante, se organizem *instituições* para o emprestimo a lavradores,

porque é possível sejam taes negocios feitos com *particulares*. Mas não é isto parte para precipitarmos a solução do problema, que ainda não foi achado, nem mesmo pelos mestres do assumpto, os norte-americanos. Ficarão ainda nossos agricultores no expediente de variar de credor, o que é denominado pinturescamente *mudar cebolas*, evitando dest'arte o que os capitalistas denominam *refrescar o immovel*, que consiste em passal-o a novo proprietario, dispondo de capitaes com os quaes valorizará o immovel dado em garantia, reforçando-a portanto. Vivamos mais algum tempo sob o regimen antigo, e estudando como modificar nossas condições economicas. Temos o exemplo da má adaptação de uma lei na celebre Lei Torrens. Temos o exemplo de recebimento de uma lei antiquada na relativa aos vinculos, que perturbaram profundamente a nossa vida economica. Cumpre ter agora um pouco de paciencia.

Em 1888, disse o grande estadista Sr. Visconde de Ouro Preto, mal andar um senador quando lhe criticava um projecto de reforma de instituições de credito, sem entretanto indicar outra melhor, e comparou tal politico ao medico que condemna o remedio dado, e não prescreve outro. (Annaes do Senado, 1888, pag. 148). O caso era diverso do actual. Naquella época, o mundo não se achava convulsionado como o está no momento historico actual.

Eu indico alguma cousa: cumpre esperar. Entendo que devemos continuar com o papel-moeda, até que os grandes luzeiros da Sciencia Economica digam si é, ou não, elle preferivel á moeda conversivel. Devemos, no caso de ser condemnado o papel-moeda, optar pela moeda conversivel emittida por um banco particular (e nisto me acho de accôrdo com o Sr. Vidal), mas com lastro de apolices, e não de metal, e de nenhum modo de letra, acompanhando assim o que ha nos Estados Unidos, até que aquelle

grande paiz encontre, como deseja, ou até que outros paizes achem cousa melhor. Se capitalistas estrangeiros nos impuzerem um certo regimen, como succedeu ao tempo de Murтинho, deveremos nos curvar diante da imposição, porque é o caso em que o devedor tem de se dobrar aos caprichos do credor. E' o que me parece aconselhado pela mais rudimentar prudencia. Levy tem razão, ao dizer que os brasileiros se arrependem hoje do que fizeram hontem: chega de aventuras. O projecto do Sr. Vidal, que faz lembrar, pelos seus 50 annos, o caso do legislador grego que pretendeu ligar sua patria á lei que formulára, vae nos custar muitos sacrificios para indemnização do banco emissor, quando nos arrependermos do passo dado. Recordemo-nos do que se tem passado na Inglaterra relativamente á extincção dos varios bancos emissores, após o acto de 1844, a que acima me referi, pelo qual foi resolvida a unidade do banco emissor. Levy dá-nos noticia de que, a 11 de Março de 1903, entrou o Banco da Inglaterra no direito de emittir mais £ 400,000, e a 8 de Dezembro de 1904, pelo desaparecimento ou morte de um de seus concurrentes que, em 1844, tinha direito adquirido á emissão, herdou a faculdade de emittir mais £ 275,000 (Gide, pag. 512, nota 2. Levy, pag. 284 e Gilbert, v. 1, pag. 142). Ora ahi temos a Inglaterra, a prudentissima Inglaterra, soffrendo, ha 74 annos, as consequencias de haver adoptado o regimen da pluralidade dos bancos antes de 1844! Figuremos quanto teria de pagar, em dinheiro, se tentasse indemnizar esses concurrentes do Banco de Inglaterra...

Não deixarei a penna, sem dizer que muito mais, mas muitissimo mais, confio na administração e na fiscalização dos bancos emissores e de quaesquer instituições bancarias do que em lastro. E' á prudencia com que tem agido a administração do Banco de França, nunca abusando da latitude que lhe foi outorgada para emittir sem

lastro, mantendo-se, ao contrario, como se estivesse no regimen do *correcy principle*, que deve o grande estabelecimento sua solidez, seu credito, sua prosperidade, como bem diz Gide (pag. 515). A letra, que é “papel bancavel” excellente, segundo Gilbert, foi sempre aqui isto que todos sabemos: o celebre *papagaio* com firmas de *bemtevis*. Fecharei este artigo com a epigraphe que Gilbert, adoptou para seu Tratado Pratico de Bancos: “O melhor systema bancario pôde ser estragado pela má administração; e os vicios de outro imperfeito podem, pelo contrario, ser mitigados, se não corrigidos pela prudencia, cautela e resolução.

Relatorio da Commissão da Casa dos Communs sobre a causa da crise commercial em 1848”. Pedirei ao illustre Deputado paulista Sr. Vidal, que para este ponto convirja toda a sua attenção, e o felicito pelo interesse que toma em melhorar nossas condições financeiras, um dos elementos, sem duvida, comquanto não seja o unico, para o enriquecimento da nossa estremecida patria.

Estava concluido este artigo, quando recebi do grande economista professor de Economia Social na Faculdade de Direito de Paris, um folheto contendo o artigo que elle fez recentemente publicar na “Semaine Litteraire”, de Genebra. Não me é dado resumir agora o primoroso trabalho do professor Gide, mas direi que procura elle combater, e julgo que o faz com vantagem, o preconceito, synthetizado nesta phrase, attribuida a Napoleão I: “Le papier monnaie est le plus grand fléau des nations; il est au moral ce que la peste est au physique”. Mostra o professor Gide que, a ser verdade isto, que foi dito sob a impressão do desastre dos *assignats*, “il faut avouer que tous les pays d’Europe sont, en ce moment, *pestiférés* à un degré tel que le plus pessimiste des économistes n’aurait osé l’imaginer”, (pag. 3). Mostra depois que a

guerra foi sustentada só pelo papel-moeda, pelo papel inconversível: “Si les pays belligérants en avait été réduits à leurs stocks de monnaie métallique, il y a beau temps que la guerre aurait pris fin la bourse étant vidée” (pag. 4).

A Allemanha, que tanto recorreu ao empréstimo, diz o professor, “n’a pu pourtant éviter de recourir à l’émission de papier monnaie, pour 15 ou 20 milliards de marks, sous des formes diverses” (pag. 5). Faz minuciosa descrição dos beneficios que o papel-moeda trouxe a todas as classes sociaes em França, e, referindo-se á esperança infundada de que elle desapareceria, apenas terminada a guerra, observa que essa medida acarretaria uma baixa nos productos que viria trazer o desanimo ás industrias renascentes, uma crise formidavel, e mesmo a revolução social, tão temida ultimamente, e que consequentemente “il faut, dans l’intérêt des ouvriers, des patrons, des agriculteurs, soutenir la hausse des prix” (pag. 11). Emfim, o professor suppõe que a Europa nunca mais sahirá do regimen do papel inconversível: “Nous croyons que l’Europe, précisément come l’Amérique du Sud, va entrer dans une période de papier monnaie de longue durée, si tant qu’elle ne devienne définitive” (pag. 12). Zomba o mestre dessas phrases pomposas com que os metallistas encobrem a impossibilidade da defesa da doutrina da moeda conversível: “Hors le principe du déboursement du billet, à vue, en espèces, tout est péril. Hors le billet convertible en espèces, il n’y a point de salut”.

Espirituosamente accrescenta: “Ne croirait-on que c’est Rome que parle, *Roma locuta est?*”

Eis o que nos ensina o grande economista, em seu notavel artigo, que teve a delicada lembrança de me enviar.

Docente da Faculdade

BRAZ DE SOUSA ARRUDA.